



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1956/2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, do Magnífico Reitor desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a portaria Nº 0964/2020 - PROGRAD referente à composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Relações Internacionais, da Faculdade de Direito, conforme segue:

Art. 2º - **Excluir** o seguinte membro:  
Prof.<sup>a</sup> Doutora LIVIA MADEIRA TRIACA

Art. 3º - **Incluir** os seguintes membros:  
Prof. Doutor RICARDO SARAIVA FRIO  
Prof. Doutor WAGNER SILVEIRA FELONIUK

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:  
Prof. Doutor FERNANDO COMIRAN (Presidente)  
Prof.<sup>a</sup> Doutora GABRIELA DE MORAES KYRILLOS  
Prof. Doutor ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO  
Prof. Doutor HEMERSON LUIZ PASE  
Prof. Doutor FELIPE KERN MOREIRA  
Prof.<sup>a</sup> Doutora FABIANE SIMIONI

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Pró-Reitoria de Graduação  
Em 24 de setembro de 2021.

SIBELE DA ROCHA MARTINS  
Pró-Reitora de Graduação